

SUMÁRIO – 4.5.1 - PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E INDUSTRIAIS URBANAS

4.5.1. PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E INDUSTRIAIS URBANAS	4.5.1-1
4.5.1.1. INTRODUÇÃO	4.5.1-1
4.5.1.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS	4.5.1-2
4.5.1.3. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS E METAS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO	4.5.1-2
4.5.1.4. ATIVIDADES PREVISTAS	4.5.1-4
4.5.1.5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS	4.5.1-4
4.5.1.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	4.5.1-4
4.5.1.7. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO	4.5.1-4
4.5.1.8. ANEXOS	4.5.1-4

4.5.1. PROJETO DE RECOMPOSIÇÃO DAS ATIVIDADES COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E INDUSTRIAIS URBANAS

4.5.1.1. INTRODUÇÃO

Conforme apresentado ao longo dos Relatórios Consolidados encaminhados ao Ibama, bem como dos objetivos e metas previstos para o **Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais de Serviços e Industriais Urbanas (4.5.1)** no PBA da UHE Belo Monte, o principal compromisso assumido pela Norte Energia no âmbito do licenciamento ambiental foi o de estabelecer as bases e os procedimentos a serem adotados para a recomposição das atividades comerciais, de serviços e industriais urbanas afetadas na sede do município de Altamira pela implantação da UHE Belo Monte. De forma análoga, o **Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais Rurais (4.2.3)** pressupunha os mesmos compromissos para os outros estabelecimentos que estavam situados fora da sede urbana de Altamira, propriamente dita em áreas consideradas como rurais próximas a Balsa do Assurini e na praia do Massanori, além daqueles situados na área rural de Vitória do Xingu. Dada a semelhança de objetivos, o número diminuto identificado na área rural e sinergia entre os procedimentos para alcançar os objetivos de ambos os Projetos, desde o 10º Relatório Consolidado, adotou-se como estratégia a apresentação dos resultados desses projetos conjuntamente, permitindo assim o acompanhamento com maior sinergia por parte do Ibama e atendimento das atividades com os mesmos padrões aplicáveis.

Neste sentido, desde os resultados consolidados apresentados a partir do segundo semestre de 2016, buscou-se apresentar a evolução dos procedimentos aplicados a todos aos estabelecimentos em que os seus proprietários optaram pela recomposição.

No bojo do 14º Relatório Consolidado, protocolado nesse IBAMA, em 31/07/2018, foi apresentado, excepcionalmente, o relatório final deste Projeto, com as devidas comprovações do cumprimento de suas atividades, bem como dos seus objetivos e metas.

Na ocasião, foi destacado ainda, a existência de um único estabelecimento na área rural que teve sua situação negocial equacionada posteriormente e que, portanto, receberia visitas até abril de 2019. Este último estabelecimento na área rural refere-se ao tratamento dado ao comércio situado próximo ao Reassentamento Urbano Coletivo Pedral (RUC Pedral) e que devido a processo de ocupação encaminhado por meio do Projeto de Reassentamento Urbano (5.1.7) demandou a sua inclusão no rol de estabelecimentos atendidos pelo Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais Rurais (4.2.3), o que não implicava na continuidade do Projeto, considerando que somente um novo estabelecimento não interfere nos resultados alcançados, permitindo assim, a conclusão do Projeto. Importante também destacar que, com a inclusão da área do RUC Pedral no perímetro urbano de Altamira, esse comércio passa a ser público urbano, apesar das características rurais.

4.5.1.2. RESULTADOS CONSOLIDADOS

De acordo com as informações apresentadas ao IBAMA no 14º RC, o monitoramento ao referido comércio foi realizado no período, sendo que o mesmo recompôs suas atividades no Loteamento do Mexicano, em área próxima ao RUC Pedral.

No formulário constante do **Anexo 4.5.1-1** deste 15º RC, é possível verificar a comprovação do monitoramento realizado.

4.5.1.3. ATENDIMENTO AOS OBJETIVOS E METAS DO PLANO/PROGRAMA/PROJETO

A Planilha de Atendimento aos Objetivos e Metas do Projeto é apresentada a seguir.

OBJETIVOS/METAS	STATUS DE ATENDIMENTO
<p>O objetivo principal é estabelecer as bases e os procedimentos a serem adotados para a recomposição das atividades comerciais, de serviços e industriais urbanas previstas a serem afetadas na sede do município de Altamira pela implantação da UHE Belo Monte.</p>	<p>Concluído, conforme dados apresentados no 14º RC, em 31/07/2018.</p>
<p>Dispor de um arquivo fotográfico sobre cada um dos estabelecimentos pesquisados, visando registrar a situação atual que caracteriza a infraestrutura, localização, edificações e instalações dos estabelecimentos.</p>	

4.5.1.4. ATIVIDADES PREVISTAS

Não se aplica

4.5.1.5. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREVISTAS

Não se aplica

4.5.1.6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com o exposto no 14º RC, este Projeto de Recomposição das Atividades Comerciais de Serviços e Industriais Urbanas e Rurais (4.2.3/4.5.1) está concluído.

Cabe registrar ainda, que o último estabelecimento que teve sua negociação recente (19 de abril de 2018) tem sido acompanhado com as mesmas premissas adotadas, conforme comprovação apresentada anexa a esse 15º RC.

Tal qual esse comércio, aqueles estabelecimentos comerciais que forem identificados e relocados na área da Lagoa do Bairro Independente I, terão mesmo tratamento.

4.5.1.7. EQUIPE TÉCNICA DE TRABALHO

Não se aplica

4.5.1.8. ANEXOS

Anexo 4.5.1-1 – Formulário de Monitoramento de Comércio